



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 13/2021

De 19 de janeiro de 2021.

**SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 18 de janeiro de 2021, do servidor público, Sr. **MARCIO BERALDO ANTUNES**, que, em vida, prestou serviços de grande relevância ao Município de Roncador, exercendo a função pública com zelo, sendo exemplo de dignidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, a partir de 18/01/2021, no Município de Roncador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otalles Mendes
Em 19 de janeiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal